

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

## PROJETO DE LEI Nº 4.988, DE 2023. PODER EXECUTIVO

**Protocolo**: 13/06/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.983,00.

Relator: Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.988, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais), adequando o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, oriundas da readequação da Emenda Impositiva da Bancada do MDB nº 81/2022.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais), adequando o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, oriundas da readequação da Emenda Impositiva da Bancada do MDB nº 81/2022, que será utilizada para produção de vídeos institucionais do turismo. À vista disso, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.988, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.988, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 23 de junho de 2023.

Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT Felator da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



## **PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 23/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.988, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 23 de junho de 2023.

Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP

Vice-Presidente da COFCP

Ver. Paulo Pereira – PDT Membro Rélator da COFCP